

**IV AREPIO**  
**AVENTURA REGIONAL DO RAMO PIONEIRO**  
**ESCOTEIROS DO BRASIL - REGIÃO DO ESPÍRITO SANTO**

**INFORMATIVO 1**

**01. APRESENTAÇÃO**

A Região Escoteira do Estado do Espírito Santo, em sua programação voltada para o programa de jovens, realiza a cada três anos atividades específicas para cada faixa etária (ramos) do Movimento Escoteiro.

Em 2017 realizaremos a 4ª Edição do AREPIO – Aventura Regional do Ramo Pioneiro, evento direcionado aos jovens do Ramo Pioneiro.

**02. O AREPIO**

**Local:** Parque Nacional do Caparaó - Vale Verde, Zona Rural - Alto Caparaó (MG).

**Dias:** 15 e 16 de julho de 2017.

**Início:** 10h - Encontro na portaria do Parque

**Encerramento:** 15h - 16/07/2017

As atividades do IV AREPIO serão desenvolvidas no interior do Parque Nacional do Caparaó e serão organizadas pela diretoria regional e o Núcleo de Jovens Líderes.

**03. PARTICIPANTES**

**Membros juvenis** – Participam jovens do Ramo Pioneiro (nascidos entre 1997 a 1999 com a idade prevista no POR) registrados na instituição Escoteiros do Brasil em 2017 e autorizados por suas unidades locais.

**Escotista** – A participação como escotista do Ramo Pioneiro (mestre pioneiro) que esteja registrado na instituição Escoteiros do Brasil em 2017.

**Staff's** – A participação como Staff é direcionada a todos os interessados em trabalhar para a execução da atividade. Devem estar registrados na instituição Escoteiros do Brasil em 2017 e ter idade mínima de 21 anos. O total de vagas e as funções serão informadas no informativo 2.

#### 04. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

**Transporte:** O transporte até a portaria do parque fica por conta de cada participante/clã.

O Escritório Regional divulgará no **informativo 2** o sistema de transporte até o Parque do Caparaó (a ser ofertado pela Região) e para a Tronqueira (ponto de subida para o Pico da Bandeira).

**Alimentação:** As refeições previstas no valor da taxa são:

- Jantar de sábado.
- Café da manhã de domingo.

**Atendimento médico:** A organização do evento utilizará Staff's com conhecimento em primeiros socorros para o socorro imediato e dentro das possibilidades e a rede pública de saúde local para atendimentos de urgência e emergência. Os participantes filiados a planos de saúde devem levar suas credenciais, os demais serão encaminhados para a rede do Sistema Único de Saúde. **Todos deverão entregar a ficha de saúde gerada pelo Sigue, atualizada e na forma impressa.**

**Por conta do surto de febre amarela na região do parque, a entrada é feita somente com a apresentação do cartão de vacina contendo nome, lote da vacina, data da vacina contra febre amarela e assinatura do profissional responsável pela vacinação.**

## 05. NORMAS DA ATIVIDADE

**Atitudes e comportamentos:** o evento é uma atividade de aventura, intercâmbio e amizade, sendo marco para os valores propostos na Lei e Promessa Escoteira.

Se não houver respeito às normas e instruções apresentadas pela organização do evento, ela decidirá sobre as medidas apropriadas a serem adotadas, podendo, inclusive, resultar na exclusão do participante.

**Apresentação pessoal:** nas cerimônias oficiais e quando definido pela organização, os participantes deverão estar devidamente uniformizados. É obrigatório usar durante todo o evento o lenço escoteiro de seu grupo de origem.

**Relações interpessoais:** não serão permitidas atitudes, ações ou atividades que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas ou morais. Todos deverão manifestar respeito mútuo.

**Participação:** o cumprimento de horários e a participação nas atividades é uma condição obrigatória a todos os participantes. Para assegurar o descanso necessário, os horários de silêncio e descanso deverão ser rigorosamente atendidos.

**Fumo e consumo de bebidas alcoólicas:** Fumar será tolerado apenas aos adultos que não conseguirem controlar sua dependência e em áreas pré-determinadas. Será expressamente proibido consumir bebidas alcoólicas durante todo o evento.

**Posse e consumo de drogas:** a posse e/ou consumo de drogas é penalizada por lei nacional. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído do evento e encaminhado às autoridades competentes. Caso haja necessidade, a organização do Arepio encaminhará processo administrativo à Comissão de Ética e Disciplina Regional.

**Armas:** não é permitido o porte de qualquer espécie de armas de fogo. Facas e canivetes, quando autorizados, poderão ser utilizados. O porte e uso de apontadores ou iluminadores a base de "raio laser" é proibido e a infração a esta norma é penalizada por lei nacional.

**Danos e prejuízos:** Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas. Furto ou roubo são causas para

exclusão do evento, encaminhamento às autoridades competentes e Comissão de Ética e Disciplina Regional.

É proibido:

- A Retirada de mudas de plantas ou quaisquer outros danos a vegetal natural ou plantada existente no local, aqui não incluído o eventual desgaste natural que possa vir a correr em decorrência da utilização em condições normais.

Havendo alguma prática contrária aos atos informados nas **Normas da atividade** (ou que atentem contra os princípios do Movimento Escoteiro, leis e normas; caberá à organização do evento decidir sobre a exclusão do participante da atividade, ficando sob a responsabilidade dele ou do Grupo Escoteiro os custos com estadia ou transporte de retorno. A cobrança de indenização pelo dano causado e eventual multa que vier a ser cobrada será também imputado ao infrator.

**Equipamentos de áudio:** durante as atividades do IV Arepio, não será permitido a qualquer participante o uso de aparelhos de áudio, salvo mediante autorização expressa. A organização do evento não se responsabilizará por qualquer perda de bens e materiais.

**Fogueiras, fogos e iluminação:** o evento ocorrerá em área de preservação ambiental. É expressamente proibido aos participantes fazer fogueiras no local, salvo quando autorizado pela organização do evento. É proibido utilizar qualquer tipo de fogo de artifício ou similar. As iluminações das áreas de acampamento poderão ser feitas utilizando lanternas e lâmpões a gás.

**Energia elétrica:** em alguns pontos de energia presentes nos locais do evento (sob responsabilidade do Parque do Caparaó).

**Segurança:** aconselhamos aos participantes identificarem seus pertences e que deixem objetos de valor sob responsabilidade dos adultos que os acompanham. A segurança será determinada pela organização do evento, cuja principal responsabilidade é zelar pelo cumprimento destas normas, para o que se deve prestar plena cooperação. A organização do evento será responsável pela segurança dos participantes na área e durante a realização da atividade.

**Saídas da área da atividade:** a permanência na área da atividade será obrigatória durante todo o evento. Salvo em situações de urgência, as saídas não previstas na programação deverão ser autorizadas pela coordenação do evento em conjunto com o adulto responsável ou chefe de contingente.

**Comércio:** não haverá comércio no interior do parque.

Mais informações: <http://www.icmbio.gov.br/parnacaparao/guia-do-visitante.html>

## 06. PARTICIPAÇÃO

**Responsabilidade, coordenação e organização do evento:** os Escoteiros do Brasil – Região do Espírito Santo são responsáveis pela realização do evento. A Atividade será coordenada pela diretoria regional e com o Núcleo Regional de Jovens Líderes (Jovens acima de 21 anos).

**Coordenações locais:** cada diretoria local designará um responsável que será o chefe de contingente de sua unidade escoteira local, o qual será responsável pela condução e segurança dos jovens e outras funções que lhes forem atribuídas.

**Inscrições:** A inscrição dos participantes se dará mediante o pagamento integral da taxa de participação do IV Arepio. As inscrições serão feitas através do Meu Sigue.

**Valores e prazos de inscrição:** o valor de participação no IV Arepio será conforme a especificação na tabela abaixo.

Parcelas	Vencimento	Parcelas	Valor da Parcela	Valor Total
1ª	01/06/2017	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
2ª	03/07/2017	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00

Quórum mínimo: 20 participantes.

## 07. A TAXA DO IV AREPIO

A taxa da atividade cobrirá os seguintes custos/despesas:

**Lembranças do evento:** 1 distintivo do evento e 1 certificado de participação no evento para cada participante.

**Alimentação:** jantar de sábado e café da manhã do domingo.

**Atendimento médico/hospitalar:** para os casos originados em decorrência das atividades desenvolvidas no decorrer do IV Arepio e que não sejam cobertas pelos planos de saúde, seguros e não atendidos pelo poder público.

**Organização do evento:** despesas diversas, como postais, telefônicas, transporte e alimentação dos organizadores do evento. Taxas e custos com a infraestrutura da área de campo, materiais de escritório necessários à organização; viagens dos organizadores; aquisição de medicamentos para uso pela equipe médica; seguro para imprevistos; entre outros custos necessários para a organização e realização do evento.

**Substituição de Inscritos:** O participante poderá transferir sua inscrição, sem qualquer prejuízo, até o dia **10 de julho de 2017**, sempre via Sigue, com a anuência dos dois interessados, bastando ambos estarem com registro e as prestações em dia.

**Desistência de participante:** a desistência de participação individual será aceita até **5 de julho de 2017** pelo Sigue, implicando, independente de motivo, na devolução de 70% (setenta por cento) dos valores pagos, sem direito a atualização - a retenção de 30% (trinta por cento) do valor pago refere-se à cobertura de despesas administrativas relativas ao evento. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o escritório regional pelo e-mail [espirtosanto@escoteiro.org](mailto:espirtosanto@escoteiro.org). **A desistência após o dia 5 de julho de 2017 não dará direito ao participante de ser restituído em qualquer valor pago.**

**Uso de imagem:** Os Escoteiros do Brasil poderão utilizar imagens dos participantes sem qualquer restrição.

**Autorização da Região Escoteira:** atendendo à Resolução do CAN nº 002/2005, os Grupos Escoteiros de outras Regiões, deverão enviar para o ao Escritório Regional dos Escoteiros do Brasil – Região do ES a Autorização da Região Escoteira de origem para a participação do

evento. Esta autorização deverá ser enviada para [espiritosanto@escoteiro.org](mailto:espiritosanto@escoteiro.org), até o dia 5 de julho de 2017.

**PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS:** os representantes da Diretoria Regional da Região do ES em conjunto com os membros da Comissão Organizadora decidirão quanto a procedimentos não previstos no presente documento.

**Luciano Antonio Rodrigues**

Diretor Presidente

Registro UEB 173504-7